



Publicado no Diário Oficial d 28.12.16

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.818 de 27 de dezembro de 2016

LEI Nº 2.818 de 27 de dezembro de 2016

Dispõe sobre a denominação de via pública. Rua “João Deolindo”.

A **Presidente da Câmara Municipal de Viana**, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua “João Deolindo”, a rua que adentra o Conjunto Habitacional MRV, com início de entrada na Rua Ilza Spalenza, até o interior do conjunto, em Vila Bethânia.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viana, 27 de dezembro de 2016.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal